

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado do Paraná

Rua Moisés Lupion - 1001 - Fone - 657-1426- PALMITAL - PARANÁ

LEI N ° 050/2001

SÚMULA: Institui taxa para limpeza de lotes baldio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º- Institui a taxa de limpezas de terrenos baldios que estão sujos no perímetro urbano de Palmital - Pr, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Artigo 2º - A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 12 dias do mês de dezembro de 2001.


João Maria Pereira
Presidente